

EDITAL 005/2023 - SESC/AP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS**, com o objetivo de atender a programação regional do Sesc Amapá no ano de 2023, para eventual prestação de serviços artísticos e culturais, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o chamamento público para credenciamento de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, com o objetivo de atender a programação sistemática, bem como a do calendário de eventos do Serviço Social do Comércio – SESC/AP, sempre que houver demanda.

1.2. Considerando ser o meio artístico e cultura meio onde há impossibilidade de competição, diante de sua especificidade e especialidade, e ainda, considerando a economicidade e a celeridade, os artistas interessados e que cumpram os requisitos constantes neste Edital para Credenciamento, devem aderir a ele em sua integralidade para que, sempre que a atividade artística estiver envolvida em algumas de suas atividades finalísticas e houver a necessidade de contratação desse tipo de serviço, possam convocá-los e contratá-los por este instrumento.

1.3. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade programática e os eventos previstos no calendário de ações desta Administração Regional do SESC/AP, ou ainda àqueles que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes e da cultura de forma democrática e alternada, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade e transparência, de acordo com as necessidades e especificidades de cada evento.

1.4. O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo válido pelo período de 12 (doze) meses.

1.5. Estão incluídas neste edital de Credenciamento as seguintes LINGUAGENS:

1.5.1. Artes Cênicas – presencial e/ou on-line: apresentações de espetáculos e/ou ações formativas de teatro, circo, dança, performances, intervenções, propostas de mediação e outras que se amoldem a esse conceito;

1.5.2. Artes Visuais – presencial e/ou on-line: exposições e/ou ações formativas, propostas de mediação nas mais diversas linguagens, tais como: pintura, desenho, gravura, fotografia, videoarte, escultura, instalação, arquitetura, web design, moda, arte digital, arte-educação, quadrinhos, cartoons, bordado, cerâmica, cestaria, colagem, azulejaria, animação,



modelagem, renda e renascença, vitral, xilogravura, serigrafia, tapeçaria e outras que se amoldem a esse conceito.

1.5.3. Audiovisual – presencial e/ou on-line: ações formativas em produção audiovisual e fruição de obras audiovisuais, tais como: ficção, documental, animação, vídeo dança, poema visual e vídeo clip, propostas de mediação e outras que se amoldem a esse conceito.

1.5.4. Literatura – presencial e/ou on-line: narração de estórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, lançamento de livros e/ou cordéis, intervenções, ações formativas, propostas de mediação e outras que se amoldem a esse conceito.

1.5.6. Música – presencial e/ou on-line: apresentações musicais e/ou ações formativas de concertos, recitais e shows, propostas de mediação e outros formatos de apresentações musicais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Credenciamento, Pessoas Físicas e Jurídicas (inclusive MEI e associações), cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objeto da prestação de serviços deste edital (código da atividade econômica registrada), que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços, conforme requisitos exigidos neste Edital, concordando com os valores propostos pelo SESC/AP.

2.1. Poderão Credenciar-se junto ao Sesc:

2.2.1. Pessoa Jurídica, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento (código da atividade econômica registrada).

2.2.1.1. Para que ocorra o credenciamento de grupos de artistas, é necessário que eles sejam representados por uma produtora/agência que tenha como atividade econômica o agenciamento de grupos/artistas, descrita no contrato social e cartão CNPJ, munidos, ainda, da carta de exclusividade relativa àquele grupo de artistas.

2.2.1.2. A não apresentação da carta de exclusividade acima descrita implicará no não credenciamento do grupo, podendo a empresa credenciar todos àqueles com quem possuir contrato e dela possuir tal exclusividade.

2.2.2. Pessoa Jurídica optante do MEI – Microempreendedor Individual.

2.2.3. Pessoa Física, munida de cópias de RG, CPF e PIS.

2.3. Não poderão Credenciar-se:

2.3.1. Pessoas Jurídicas que tenham participação societária ou sob outra forma de gestão, a qualquer título, de dirigentes, empregados ou Conselheiros do SESC e ou do SENAC, em âmbito nacional, membros da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges ou parentes até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo;

2.3.2. Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social;

2.3.3. Empresas cuja falência tenha sido decretada;

2.3.4. Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes ou que estejam impedidas de contratar com o Sesc/AP em virtude de punições em vigor até a data de inscrição para o credenciamento;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line, que deve ser integralmente respondido, nos seguintes endereços eletrônicos:

3.1.1. Site: <https://www.sescamapa.com.br/>, no link <https://forms.gle/YmrQ1ALN94sZU31Z9>.

3.2. A Coordenação de Cultura poderá a qualquer tempo atualizar o endereço eletrônico no qual serão realizadas as inscrições ou o envio de documentação, de acordo com sua necessidade, sendo o novo endereço divulgado na própria página do Sesc.

3.3. Para a efetivação da inscrição para o Credenciamento, os artistas e/ou seus representantes (produtores e/ou associações culturais) devem preencher ficha, onde prestarão as seguintes informações:

3.3.1. Formulário de inscrição;

3.3.2. Cadastro de Proposta Artística;

3.3.3. Autorização de Uso de Imagem e de Voz, com assinatura e dados de todos os profissionais inscritos no Credenciamento;

3.3.4. Autorização para Depósito em Conta Corrente;

3.3.4.1. O pagamento correspondente à prestação de serviço somente poderá ser realizado mediante depósito em conta corrente do proponente, necessariamente em seu nome.

3.3.4.2. No caso de Microempreendedor individual, os dados bancários poderão ser de Pessoa Jurídica ou de Pessoa Física titular da empresa;

3.3.4.3. Não haverá pagamento da prestação de serviço em conta corrente de pessoa alheia à relação, devendo o artista/MEI manter seus dados bancários sempre atualizados junto ao Sesc para evitar erros de pagamento;

3.4. Declaração de Representação de Exclusividade;

3.4.1. Tal declaração somente é obrigatória para inscrição de artistas ou grupo de artistas que possua representante – empresa, produtora, associação cultural;

3.4.2. O documento deverá ser assinado por todos os integrantes do grupo, bem como por seu representante legal e estar registrado em cartório.

3.5. Material de Apresentação contendo currículo artístico, portfólio, materiais impressos, tais como folder, catálogo, artigos críticos publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre o artista ou coletivo artístico da proposta;

3.6. Aquele que credenciar-se como Pessoa Física, deverá apresentar:

3.6.1. Cópia dos documentos do artista PROPONENTE, quais sejam: RG, CPF e PIS;

3.6.2. Cópia do Comprovante de Residência atualizado, com prazo máximo de noventa dias da data da inscrição.

3.7. Aquele que credenciar-se como Pessoa Jurídica e MEI, deverá apresentar:

3.7.1. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

3.7.2. Declaração de Representação de Exclusividade assinada pelo artista:

3.7.2.1. Este documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro e de que ele terá sua apresentação efetivamente agendada e garantida ao SESC/AP;

3.7.2.2. A declaração documento deverá ser assinado pelo artista e/ou por todos os integrantes da proposta e pelo signatário da empresa, bem como deverá ser anexada cópia de documento de identificação oficial com foto de todos os envolvidos na relação contratual, para fins de comprovação das assinaturas.

3.7.3. Cópia de Comprovante de Endereço atualizado da Pessoa Jurídica, com prazo máximo de noventa dias da data da inscrição;

3.7.4. Certidão Negativa Municipal – ISS;

3.7.5. Certidão Negativa Estadual – INSS;

3.7.6. Certidão FGTS, retirada no site da Caixa Econômica;

3.7.7. Certidão Negativa Débitos trabalhistas;

3.7.8. Certidão de Optante do Simples, caso a empresa seja nele cadastrada;

3.7.9. Se MEI, apresentar ainda o Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

4. DO CHAMAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

4.1. A inscrição para este Credenciamento não garante ao proponente que a contratação será efetivamente realizada pelo SESC/AP, já que ela depende da programação do Regional e de suas especificidades;

4.2. Verificado estar o artista apto ao chamamento, de acordo com o objetivo da programação do Sesc, a entidade convocará o artista para efetivar a contratação;

4.3. Na hipótese de o convocado não manifestar interesse na contratação ou não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular ou desista de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o SESC/AP convocará o próximo na lista de credenciados;

4.4. A contratação obedecerá a um sistema de rodízio, como forma de garantir a equidade entre os credenciados, evitando o chamamento do mesmo artista de forma consecutiva – exceto em casos de impossibilidade de outros credenciados, ressaltando-se que o artista deverá estar dentro dos critérios de necessidade para àquela programação para a qual se faz indispensável a contratação;

4.5. É terminantemente proibida a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das ações artísticas objeto deste Edital;

4.6. A contratação de artista e/ou grupo artístico credenciado não gera vínculo empregatício com o Sesc, sendo o contratado o único e exclusivo pelos serviços prestados junto à instituição;

4.7. A contratação somente se dará quando houver disponibilidade do credenciado para as datas dos eventos previstos pelo Sesc;

4.8. Na hipótese de impedimento do credenciado em razão da incompatibilidade de agenda, o artista não será contratado para aquela atividade, permanecendo, porém, credenciado, podendo ser convocado a qualquer tempo para outra atividade/programação no período de validade deste edital;

4.9. O Sesc não se responsabiliza pelo transporte, hospedagem e alimentação dos artistas e profissionais envolvidos na realização da prestação de serviços, devendo o artista estar ciente que a tabela cachê abaixo apresentada contempla todos os custos envolvidos na contratação;

4.10. Sob qualquer hipótese haverá pagamento de valores em desacordo com a tabela de cachês pré-fixada neste edital, não havendo a possibilidade de negociação de valores para pagamento de cachês.

5. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Constitui responsabilidade do SESC/AP:

5.1.1. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, via depósito em conta bancária – conforme informação contida na autorização de depósito juntada no credenciamento - de cachê no valor especificado na Tabela de Valores de Cachês descritos no ANEXO I, para Pessoa Física, Jurídica ou MEI (Microempreendedor Individual).

5.1.2. Efetuar o pagamento do valor do cachê no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da entrada de certificação da nota fiscal do serviço;

5.1.3. Proceder a retenção dos tributos e contribuições necessários, de acordo com a legislação vigente.

5.2. Constitui responsabilidade do CONTRATADO:

5.2.1. Realizar a entrega da nota fiscal do serviço prestado, pessoalmente ou por e-mail em até 10 dias após a efetiva realização do serviço;

5.2.2. Sendo o contratado pessoa física, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento do Imposto e seu respectivo comprovante de pagamento;

5.2.3. Sendo o contratado Pessoa Jurídica ou MEI, a nota fiscal deve acompanhar as certidões de regularidade solicitadas no edital e que na data da contratação apresentem-se estejam vencidas, obrigando-se a manter suas certidões com data de validade pertinente junto ao Sesc-AP;

5.2.4. Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Física:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF

A PARTIR DE R\$1.903,98	5%	20%	-
IRRF – conforme legislação em vigor.			

5.2.5. Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Jurídica:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRRF	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%
*Para Pessoas Jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e em relação ao MEI, não haverá retenção de tributos.		

5.2.6. Lista de impostos incluídos nas tabelas de retenção e pagamento:

I - ISS – Imposto Sobre Serviço

II - INSS – Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional de Serviço Social

III - IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física

IV- PIS – Contribuição ao Programa de Integração Social

V - COFINS – Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social

VI - CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

5.3. Constitui responsabilidade do CREDENCIADO:

5.3.1. Comparecer na reunião de alinhamento, quando for convocado, conforme dia, local e horário informado.

5.3.1.1. O não comparecimento na reunião de alinhamento previamente agendada implicará na desistência, encaminhando assim a chamada do próximo proponente credenciado.

5.3.2. Conceder ao SESC Amapá o direito ao uso de imagem e voz das atividades realizadas, em impressos e obras de audiovisual, a título de divulgação dos acervos e de atividades desenvolvidas pela instituição, a qualquer tempo, com a devida citação do autor e, nos casos de reprodução, seja ela acompanhada da ficha técnica da obra: ano, técnica e dimensões.

5.3.3. Estar ciente que a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, independentemente de declaração expressa, comprometendo-se ainda a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados bem como a inexistência de fato impeditivo à participação preponente;

5.3.3.1. Na ocorrência de fato impeditivo a participação do proponente, está ele obrigado a comunicar ao SESC/AP, quando ocorrido durante a vigência do Credenciamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do Credenciamento, passando a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer

hipótese, alegação de seu desconhecimento, em qualquer fase do procedimento administrativo ou da execução dos serviços.

6.2. Não será permitida a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenofóbico, de natureza pejorativa e repudiável, ilegal ou de nudez explícita ou erótica, bem como discurso de ódio, em qualquer meio de expressão (visual, verbal, sensorial, literário ou similares) que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana, tanto como sociedade como quanto minoria.

6.3. Não será permitida, sob qualquer justificativa ou hipótese, a realização de propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza, e ainda, a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços dentro das dependências do Sesc ou em programação externa que leve seu nome.

6.4. Ao Sesc-AP fica reservado o direito de, antes da realização das ações, revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competentes e no exclusivo interesse da Entidade, o presente Edital, sem que caibam aos credenciados, recurso referente a esta decisão.

6.5. Fica estabelecida que as propostas artísticas credenciadas através deste Edital devem manter igualdade nas características apresentadas, salvo quando a Coordenação de Cultura considerar necessária alguma alteração/adequação.

6.5.1. As ações credenciadas que não mantiverem as características apresentadas na proposta avaliada no período de realização da atividade, estarão passíveis de cancelamento, com conseqüente suspensão total do cachê.

6.6. A qualquer momento, o SESC/AP poderá descredenciar o artista ou grupo, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone sua idoneidade ou sua capacidade técnica, inclusive por incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas;

6.7. Em caso de desistência do artista credenciado pela proposta, caberá ao Sesc/AP consultar os artistas credenciados, cujas propostas atendam aos requisitos necessários para a programação, e convocá-los para contratação na ordem que lhe for mais conveniente, atentando-se sempre ao item 4.4 deste edital.

6.7.1. Na impossibilidade de contratação de outro artista que supra as necessidades da programação objeto da desistência, caberá ao Sesc/AP tomar as medidas que lhe forem convenientes.

6.8. O Sesc/AP poderá, de forma excepcional, contratar profissionais outros que não estejam credenciadas, desde que justificado pela área técnica, sem importar em qualquer direito àqueles que estejam regularmente credenciados.

6.9. As atividades de artísticas desenvolvidas pelo SESC/AP têm cunho integralmente cultural e educativo e diante disso é **INDISPENSÁVEL** que as propostas artísticas apresentadas possuam **CLASSIFICAÇÃO LIVRE**.

6.10. Os dados fornecidos na inscrição serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse Credenciamento.

6.11. Fica eleito o foro de Macapá/AP dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Edital de Credenciamento e aos procedimentos dele resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.



Emílie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc Amapá

ANEXO I

TABELAS CACHÊ

MÚSICA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ONLINE	
ESPECIFICAÇÕES:	
<p>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 1: CACHÊ: P. Física: 600,00 P. Jurídica: 600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: com ou sem experiência. Apresentação nº: 1 Oficina nº/ duração: 1 de até 12h (a combinar)</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 1 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com ou sem experiência. Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 2: CACHÊ: P. Física: 860,00 P. Jurídica: 1.080,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Apresentação nº: 1 Oficina nº/ duração: 1 de até 30h (a combinar)</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 2 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 4 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 3: CACHÊ: P. Física: 1.080,00 P. Jurídica: 1700,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 1 Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 3 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 6 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.</p>
<p>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL – ITINERANTE - NÍVEL 4: CACHÊ: P. Física: 1.650,00 P. Jurídica: 2.300,00</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 4 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba,</p>



<p>Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 20h (a combinar)</p>	<p>pagode e outros gêneros). Com no mínimo 6 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas com disponibilidade para viagem.</p>
<p>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL/REGIONAL NÍVEL 5: CACHÊ: P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 1 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de 20h (a combinar)</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 5 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 8 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas</p>
<p>APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL REGIONAL/NACIONAL-ITINERANTE - NÍVEL 6: CACHÊ P. Jurídica: 2.900,00 P. Jurídica: 3.400,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 10 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 2 de 20h (a combinar)</p>	<p>MÚSICA NÍVEL 6 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 10 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Duração da apresentação musical será de até 2 horas. Com disponibilidade para viagem.</p>

ARTES VISUAIS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE

ESPECIFICAÇÕES:

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL 1: CACHÊ:

P. Física: 600,00
P. Jurídica: 600,00
Nº de Componentes: 1 ou mais;
Duração para exposições: 30 dias Experiência: Com ou sem experiência. Exposição nº: 1

ARTES VISUAIS, NÍVEL 1 – Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações etc. com ou sem experiência.

<p>Oficina nº duração: 1 de até 12h (a combinar)</p> <p>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL 2: CACHÊ:</p> <p>P. Física: 860,00 P. Jurídica: 1.100,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº duração: 2 de 20h (a combinar)</p>	<p>ARTES VISUAIS, NÍVEL 2 – Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações etc. O artista deve ter no mínimo 4 anos de experiência comprovados, através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.</p>
<p>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL 3: CACHÊ:</p> <p>P. Física: 1.100,00 P. Jurídica: 1.700,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>ARTES VISUAIS, NÍVEL 3 – Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações etc. O artista deve ter no mínimo 6 anos de experiência comprovados, através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.</p>
<p>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL 4 – ITINERANTE: CACHÊ</p> <p>P. Física: 1.700,00 P. Jurídica: 2.200,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>ARTES VISUAIS, NÍVEL 4 – Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 8 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem. -</p>
<p>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL/REGIONAL 5: CACHÊ:</p> <p>P. Física: 1.900,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias</p>	<p>ARTES VISUAIS, NÍVEL 5 – Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 8 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas,</p>

<p>Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.</p>
<p>EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA, NÍVEL REGIONAL OU NACIONAL INTINERANTE 6: CACHÊ: P. Física: 2.800,00 P. Jurídica: 3.500,00 Nº de Componentes: 1 Duração para exposições: 30 dias Experiência: a partir de 10 anos comprovados. Exposição nº: 1 Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>ARTES VISUAIS, NÍVEL 6 – Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 10 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem.</p>

ARTES CÊNICAS – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE	
ESPECIFICAÇÕES:	
<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – LOCAL - NÍVEL 1: CACHÊ: P. Física: 600,00 P. Jurídica: 600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: com ou sem experiência. Apresentação nº: 1 Oficina nº/ duração: 1 de até 12h (a combinar)</p>	<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 1: Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com ou sem experiência através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.),</p>
<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – LOCAL -NÍVEL 2: CACHÊ: P. Física: 860,00 P. Jurídica: 1.100,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Apresentação nº:1 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de 20h (a combinar)</p>	<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 2: Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.),</p>
<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – LOCAL - NÍVEL 3: CACHÊ: P. Física: 1.100,00</p>	<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 3: Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos,</p>

<p>P. Jurídica: 1.700,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 6 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.),</p>
<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – LOCAL – ITINERANTE, NÍVEL 4: CACHÊ P. Física: 1.950,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 4: Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Com disponibilidade de viagem.</p>
<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – LOCAL/REGIONAL - NÍVEL 5: CACHÊ: P. Física: 2.000,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 5: Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.),</p>
<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NACIONAL - NÍVEL 6: CACHÊ: P. Física: 3.200,00 P. Jurídica: 4.000,00 Nº de Componentes: 1 Duração: 1h Experiência: a partir de 10 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 6: Classificação indicativa Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 10 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Com disponibilidade para viagem.</p>

LITERATURA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE	
ESPECIFICAÇÕES:	
<p>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA - LOCAL, NÍVEL 1: CACHÊ: P. Física: 600,00 P. Jurídica: 600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 2 anos comprovados. Apresentação nº: 1 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 1 de até 12h (a combinar)</p>	<p>LITERATURA NÍVEL 1 – Classificação indicativa Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 2 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA - LOCAL, NÍVEL 2: CACHÊ: P. Física: 860,00 P. Jurídica: 1.100,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 2hs Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de 20h (a combinar)</p>	<p>LITERATURA NÍVEL 2 – Classificação indicativa Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA - NÍVEL 3: CACHÊ: P. Física: 1.100,00 P. Jurídica: 1.700,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>LITERATURA NÍVEL 2 – Classificação indicativa Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 6 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU</p>	<p>LITERATURA NÍVEL 4 – Classificação indicativa</p>



<p>AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA – ITINERANTE - LOCAL, NÍVEL 4: CACHÊ : P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.500,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Com disponibilidade para viagem.</p>
<p>LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA – LOCAL/REGIONAL NÍVEL 5: CACHÊ: P. Física: 2.100,00 P. Jurídica: 2.800,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração: 1h Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>LITERATURA NÍVEL 5 – Classificação indicativa Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.).</p>
<p>CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA – NACIONAL, INTINERANTE, NÍVEL 6: CACHÊ: P. Física: 3.100,00 P. Jurídica: 3.800,00 Nº de Componentes: 1 Duração: 1h Experiência: a partir de 10 anos comprovados. Apresentação nº: 1 ou + (a combinar) Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>LITERATURA NÍVEL 5 – Classificação indicativa Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 10 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações etc.). Com disponibilidade para viagem</p>

AUDIOVISUAL – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ONLINE



ESPECIFICAÇÕES:	
<p>OFICINA DE CAPACITAÇÃO FUNDAMENTAL LOCAL - NÍVEL 1: CACHÊ: P. Física: 600,00 P. Jurídica: 600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: com ou sem experiência. Oficina nº/ duração: 1 de até 12h (a combinar)</p>	<p>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 1 – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 02 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.</p>
<p>OFICINA DE CAPACITAÇÃO FUNDAMENTAL LOCAL -NÍVEL 2: CACHÊ: P. Física: 860,00 P. Jurídica: 1.100,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: a partir de 2 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1 de 20h (a combinar)</p>	<p>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 2 – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 04 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações</p>
<p>OFICINA DE CAPACITAÇÃO LOCAL - NÍVEL 3: CACHÊ: P. Física: 1.100,00 P. Jurídica: 1.700,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 3 – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 06 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.</p>
<p>OFICINA DE CAPACITAÇÃO LOCAL – ITINERANTE, NÍVEL 4: CACHÊ: P. Física: 1.700,00 P. Jurídica: 2.400,00 Nº de Componentes: 1 ou mais;</p>	<p>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 4 – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vide dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 08 anos de experiência como</p>

<p>Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem</p>
<p>OFICINA DE CAPACITAÇÃO LOCAL/REGIONAL - NÍVEL 5: CACHÊ: P. Física: 2.400,00 P. Jurídica: 3.000,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 5 – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vídeo dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 08 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.</p>
<p>OFICINA DE CAPACITAÇÃO REGIONAL OU NACIONAL, NÍVEL 6: CACHÊ: P. Física: 3.300,00 P. Jurídica: 4.000,00 Nº de Componentes: 1 Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 2 de até 30h (a combinar)</p>	<p>OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 6 – Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, vídeo dança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 08 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos, comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade de para viagem.</p>

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE CADASTRO PESSOA JURÍDICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

EMPRESA			
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			
Cidade		Estado	
Website			
Telefone(s)		Celular	
E-mail			
REPRESENTANTE LEGAL			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)		Celular	
E-mail			

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nª	Artista/ Grupo de Artistas	Proposta (Nome/Título da Exposição)	Linguagem Artística
01			
02			
03			
04			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE
CADASTRO PESSOA FÍSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

PESSOA FÍSICA			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)		Celular	
E-mail			
Dados Bancários – Banco:		Agência:	Conta Corrente:

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nª	Artista/ Grupo de Artistas	Proposta (Nome/Título da Exposição)	Linguagem Artística
01			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

PROJETO:	
Proponente	
Proposta (Nome/Título da Apresentação ou Ação Formativa).	
Nome do (s) artista (s) ou Coletivo Artístico.	
Em caso de Coletivo Artístico, nome do (s) artista (s) envolvidos.	
Cidade-UF:	
Linguagem artística	
Detalhamento dos suportes utilizados. Tipo/especificação técnica dos materiais utilizados	
Classificação indicativa	A linguagem artística deverá apresentar classificação indicativa livre , possibilitando que a família possa, juntos, apreciar o trabalho do artista.

Apresentação do projeto	
MONTAGEM E DESMONTAGEM	
Especificações técnicas	Descrever materiais e condições necessárias para a montagem da formação, apresentação ou espetáculo; exposição.
Duração Montagem	
Duração Desmontagem	
Necessidade de apoio técnico	Descrever eventuais necessidades como apoio para fixação de trabalhos, etc.
Proposta de oficina	Descrever temática, materiais e condições necessárias para a realização.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS EM COAUTORIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CPF nº _____,

residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/AP, declaro-me coautor da obra

_____, AUTORIZANDO o SESC a publicar, em qualquer meio eletrônico, fonográfico e/ou audiovisual a referida obra, cedendo-lhe, para este fim, os direitos autorais dela decorrentes, à título gratuito, de forma permanente e irrevogável, a contar da data de assinatura deste Termo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações do evento, a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Considera-se obra em coautoria aquela “criada em comum, por dois ou mais autores”, conforme art. 5º, VIII, “a” da Lei 9.610/1998.

Declaro, ainda, que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, bem como assumo integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.

Reconheço, como cessionário, que a obra foi realizada em regime de coautoria e que, sendo indivisível, não poderei publicá-la ou autorizar sua publicação sem o consentimento de todos os coautores, sob pena de perdas e danos, conforme redação do art. 32 da Lei de Direitos Autorais.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO COAUTOR



ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO (ADULTO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CPF nº _____,

residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/AP, AUTORIZO, a título gratuito, o uso de minha imagem, voz e dados pessoais em todo e qualquer material de imagens de vídeo, fotos e documentos usados em peças publicitárias ou de comunicação na mídias do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, sem finalidade comercial, nas redes sociais *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*, *YouTube* e outras redes sociais onde se fizer necessária a publicação e ainda, demais veículos de comunicação como página eletrônica (*home page*), blogs, mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, radiodifusão, etc.), dentre outros, como impressos (revistas, cartazes, folders, etc.), caso seja necessária a veiculação.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado por mim ou sucessores a título de direitos conexos à minha imagem (dados pessoais) ou a qualquer outro direito, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA



ANEXO VII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS INDIVIDUAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CPF nº _____,

residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/AP, declaro-me autor da obra individual _____, AUTORIZANDO o SESC a publicar, em qualquer meio eletrônico, fonográfico e/ou audiovisual a referida obra, cedendo-lhe, para este fim, os direitos autorais dela decorrentes, à título gratuito, de forma permanente e irrevogável, a contar da data de assinatura deste Termo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações do evento, a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Declaro, ainda, que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, bem como assumo integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO AUTOR

ANEXO VIII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS COLETIVOS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CPF nº _____,

residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/AP, declaro-me autor da obra coletiva _____, AUTORIZANDO o SESC a publicar, em qualquer meio eletrônico, fonográfico e/ou audiovisual a referida obra, cedendo-lhe, para este fim, os direitos autorais dela decorrentes, à título gratuito, de forma permanente e irrevogável, a contar da data de assinatura deste Termo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações do evento, a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Considera-se obra coletiva aquela “criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma”, conforme art. 5º, VIII, h da Lei 9.610/1998.

Declaro, ainda, que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, bem como assumo integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO AUTOR



ANEXO IX

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA () JURÍDICA () FÍSICA)	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu _____ Artista/ _____ Representante _____ Legal, _____ (nome completo) _____, RG: _____ CPF: _____, responsável pela realização _____, autorizo efetuar o depósito na conta corrente, referente ao pagamento de cachê do serviços prestados para o Sesc Amapá por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Artista ou Responsável Legal

ANEXO X

Declaração de Representação de Exclusividade
(Modelo, quando representado por uma empresa)

Por este instrumento particular,, brasileiro, (Estado Civil)....., portador da cédula de identidade ou CNH n°/...(Sigla do Estado) , inscrito sob o n° CPF, residente e domiciliado na avenida, n°- bairro: - Macapá / AP, concedo a presente Declaração de Representação de Exclusividade, à empresa, inscrito no CNPJ sob o N°, sediada a rua, n° – Bairro, Macapá/AP, neste ato representado por, brasileiro, .. (Estado Civil), portador da cédula de identidade ou CNH n° -/AP inscrito no CPF:, para fins de representação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, inscrito no CNPJ sob o N° 03.593.251/0001-15, , situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-BeiroI, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a:, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir Notas Fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na Legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos para que produza os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante

Representado

Obs.: O documento deve ser apresentado com as firmas reconhecidas em cartório, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.

